

Sumário

PODER EXECUTIVO		1
PORTARIAS		1
FXTRATOS	•	2





PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.609/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.453 DE 04/01/2023. **RESOLVE:**

Exonerar, **Wando Ferreira do Nazareth Junior**, do cargo em comissão de **Assessor de Fiscalização Tributária**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Administração Tributária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de maio de 2023. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.610/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.453 DE 04/01/2023. **RESOLVE:**

Nomear, **Wando Ferreira do Nazareth Junior**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de ISS**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal da Administração Tributária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de maio de 2023. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.611/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls. 20/21 do Processo Administrativo nº 141/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, Carla da Silva Azevedo, Professor C – N 1, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.268, Promoção Vertical, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.612/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso

II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls. 17/18 do Processo Administrativo $n^{\rm o}$ 1520/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, Tatiana da Silva Barcelos do Nascimento, Professor II C Ed. Infantil Creche ao Pré II, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.249, Promoção Vertical, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.613/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls. 14/15 do Processo Administrativo nº 142/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, Rita de Cassia da Silva, Professor C – N 1, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.266, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.614/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls. 14/15 do Processo Administrativo nº 219/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, Maicon Silva Correa, Professor II C Ens. Fund. 4º e 5º - NV1, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.179, Promoção Vertical, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.615/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls. 12/13/14 do Processo Administrativo nº 1670/2023;

RESOLVE:





CONCEDER, a servidora, Cinara de Andrade Silva, Professor I A Doc I – Ed. Artística, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.967, Promoção Vertical, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.616/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls. 24/25 do Processo Administrativo nº 1060/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, Angelica Macedo de Oliveira Góes, Professor II A – Alfabetizador 1º ao 3º ano N1, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.668, Promoção Vertical, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.617/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n^0 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Paula do Carmo da Silva**, Guarda Municipal, matrícula nº 7159, admitida em 16/01/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido de entre 12/05/2023 a 05/10/2023, conforme processo administrativo nº 441/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.618/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n^0 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Frederico Teixeira Ageme de Araújo Soares**, Fiscal de Meio Ambiente, matrícula nº 33.279, admitido em 12/03/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/05/2023 a 14/06/2023, conforme processo administrativo nº 5501/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.619/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jacqueline Monica Coelho de Araujo Miranda**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11343, admitida em 10/08/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 15/05/2022 a 10/11/2023, conforme processo administrativo nº 1072/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.620/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 43 e a Lei Municipal $n^{\rm o}$ 768/92 em seu artigo 136, inciso VI c/c artigo 154,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Priscilla Messeder Santos**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 33.318, admitida em 02/07/2019, **Licença sem Vencimento**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 09/05/2023, conforme Processo Administrativo nº 7062/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de maio de 2023. Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.621/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e art. 60 da Lei nº 768 de 1992:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Vania Regina Dias**, da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matricula nº 33.213 do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 04/07/2022, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 3750/2022 (apenso 3925/2022).

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de maio de 2023. Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.622/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;





RESOLVE:

Nomear, André Luiz Nunes Muniz, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Segurança Pública, Símbolo SS. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de Maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ATA 5ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CMDDCA

Ata da 5ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dez (10) de maio de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete horas (17hrs), na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo - RJ. Estiveram presentes: Sr.a Aldinea dos Santos Soares - representante da Secretaria de Saúde; Sr.ª Amanda da Silva Andrade - representante da Procuradoria; Sr. º Carlúcio Azevedo - representante do ROCAMA; Sr. º Carlos Henrique Távora de Andrade - representante da Secretaria Municipal de Administração; Sr.ª Cátia de Souza - representante da OAB; Sr. º Elço Vieira dos Santos - representante da APAE; Sr.ª Rita Márcia J. Pereira -Presidente do CMDDCA e representante da SMDSTRDH; Sr.ª Silvia de Paiva Pereira - representante da SMASTRDH; Sr.ª Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária executiva do CMDDCA. Após verificação de quórum, a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Márcia J. Pereira iniciou a Assembleia cumprimentando a todos os presentes, e seguiu com a pauta única referente a prorrogação do período das inscrições de candidatos(as) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, que foi aprovada por unanimidade e determinou o período como sendo estendido até o dia 22/05/2023. Nada mais havendo para se tratar, eu, Kristina Cavalcante V. de Mendonça - Secretária desta Assembleia, e a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Márcia J. Pereira, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 10 de maio de 2023.

Sr.ª Aldinea dos Santos Soares Representante da Secretaria de Saúde

Sr.ª Amanda da Silva Andrade Representante da Procuradoria

Sr. º Carlúcio Azevedo Representante do ROCAMA

Sr. º Carlos Henrique T. de Andrade Representante da Secretaria de Administração

> Sr.ª Cátia de Souza Representante da OAB

Sr. ^o Elço Vieira dos Santos Representante da APAE

Sr.ª Rita Márcia J. Pereira Presidente do CMDDCA/ Representante da SMDSTRDH

> Sr.ª Silvia de Paiva Pereira Representante da SMDSTRDH

Sr.^a Kristina C. V. de Mendonça Secretária Executiva do CMDDCA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 042/2023

PROCESSO: 7349/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E GEOVANI

VIDAL BUENO

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO. FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.

PRAZO: INDETERMINADO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 15/2023/ CMDDCA

"Aprova a prorrogação do período de inscrição de candidatos do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, no dia 10 de maio de 2023, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.647/09.

Art. 1 – Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 1.647/09, resolve, após aprovação por unanimidade do colegiado em assembleia extraordinária no dia 10/05/2023, tornar pública a aprovação da prorrogação do período de inscrição de candidatos(as) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, o qual ficará estendido até o dia 22/05/2023.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Arraial do Cabo, 10 de abril de 2023.

Sr.^a Rita Márcia J. Pereira Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

EXTRATOS

ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1

Errata do extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público publicado no Diário Oficial de 09/05/2023 na edição nº 837; Retifica-se o título





incluindo o número do chamamento, e a data.

Segue abaixo o chamamento correto:

Dispensa de Chamamento Público Nº 1 para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Arraial do Cabo, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, em conformidade com os artigos 30 e 31 (dispensa) da Lei Federal nº 13.019 de 2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA, de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no Processo Administrativo nº 1320/2023. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas através do e-mail: gab.procurador@arraial.rj.gov.br.

JUSTIFICATIVA:

Tem como objeto a organização e realização da competição oficial da modalidade de Vela, denominada II Copa Brasil de Vela de Praia - Etapa Arraial do Cabo, que ocorrerá entre os dias 27 de maio de 2023 a 04 de junho de 2023, na Praia dos Anjos, visando a obtenção da finalidade do interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação.

FUNDAMENTAÇÃO: **A competição é inviável** tendo em vista a singularidade do objeto da parceria, qual seja, a realização da II Copa de Brasil de Vela, evento desportivo que tem como um de seus objetivos difundir e incentivar em todo o país a prática de vela em todos os níveis.

VALORES DA PARCERIA:

Será repassado o valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte cinco mil reais), que será aplicado conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COD. NATUREZA: 23.695.0007.2.159 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1.501 FICHA: 379

> Arraial do Cabo, 09 de maio de 2023. Thiago Félix dos Santos Secretário de Governo